



MEDIANEIRA - PARANÁ

## Câmara Municipal de Medianeira

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**Considerando** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com o Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 e na Lei Orçamentária de 2025;

**Considerando** o Parecer da Procuradoria Jurídica, que após análise, verificou que estão presentes a regularidade e foram cumpridos os requisitos exigidos legalmente;

**Considerando** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam o cumprimento às formalidades e não vislumbrando vícios;

**Considerando** que a situação se enquadra na modalidade de Licitação, Pregão, sob a forma Eletrônica, nos termos do inciso I do art. Da Lei Federal nº. 14.133/2021 e alterações posteriores;

O Presidente e Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Medianeira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial ao disposto no artigo 54, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021, **RESOLVE**, autorizar a abertura de Licitação, Processo Administrativo nº 007/2025, na modalidade Pregão, sob a forma eletrônica, que tem por objeto a *“Contratação de agente integrador, com a finalidade de viabilizar oportunidades de estágio supervisionado no âmbito da Câmara Municipal de Medianeira, para estudantes de nível superior regularmente matriculados e com atividades frequentes em instituições de ensino superior”*, contendo o Edital de Pregão Eletrônico e respectivos anexos, **DETERMINA** a publicação do Aviso de Edital de Pregão Eletrônico e seus anexos para que produzam efeitos legais.

Medianeira, 06 de agosto de 2025.

  
Marcos Berta  
Presidente